

Quem pagará a conta da transição climática no Brasil?

Quadro atual das finanças públicas não parece, a princípio, permitir visões mais otimistas quanto à capacidade do governo em efetivar os aportes necessários para atingir neutralidade climática

Por Mariana Pacheco e João Pedro Leme

09/01/2025 05h00 · Atualizado há uma hora

No último 22 de novembro encerrou-se a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2024 (COP29), realizada em Baku, no Azerbaijão. Apesar de discussões relevantes sobre temas como biodiversidade, transição energética, saúde, educação e o impacto das mudanças climáticas em comunidades vulneráveis, não houve consenso no que se refere ao financiamento da transição e ao alcance da justiça climática.

Contar com recursos externos, no momento, não parece uma opção factível. Apesar de a COP29 introduzir um novo objetivo financeiro coletivo (partindo de um piso de US\$ 100 bilhões anuais, com foco nas necessidades dos países em desenvolvimento) e avançar em alguns pontos da operacionalização do Fundo de Perdas e Danos criado na edição anterior, questões práticas sobre a governança dos recursos continuam pendentes e foram adiadas para discussões futuras.

Há também uma série de denúncias de que os recursos que deveriam ser destinados pelos países ricos aos pobres e em desenvolvimento foram concedidos a taxas de juros de mercado, quando a expectativa inicial era de que, para fazer jus à justiça climática, tais montantes fossem doados ou emprestados a juros subsidiados - o que não tem ocorrido, conforme a ministra do Meio Ambiente do Paquistão, Rumina Khurshid Alam.

- **Marcelo Bicalho Behar: Chegou a hora da virada na COP30**

Ainda se está muito longe, portanto, do estabelecimento de um mecanismo internacional efetivo de justiça climática que conte com acesso a recursos de países ricos para lidar com as perdas geradas por eventos climáticos extremos.

Assim, apesar de a COP29 enfatizar a necessidade de uma maior ambição por parte dos países no desenvolvimento de planos nacionais para adaptação e mitigação dos riscos socioambientais relacionados às mudanças climáticas, a incerteza quanto à fonte de recursos se mantém. No caso do Brasil, o país vem buscando consolidar sua liderança na agenda ambiental global. Na oportunidade da COP29, o governo apresentou detalhes do Plano Clima, que abrange iniciativas como combate ao desmatamento, transição energética, recuperação de pastagens degradadas e promoção de uma economia de baixo carbono. Instrumentos como o Fundo Clima e títulos soberanos sustentáveis também foram citados como mecanismos para viabilizar essas metas.

No entanto, para que todas as ações planejadas para o atingimento da neutralidade climática sejam viabilizadas, serão necessários investimentos na ordem de 3,5% a 4% do PIB entre 2020 e 2050, de acordo com estimativas da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

- **Danilo Moura: Investimentos e estratégia para um planeta sustentável**

Ocorre que o quadro atual das finanças públicas do Brasil não parece, a princípio, permitir visões mais otimistas quanto à capacidade do governo em efetivar tais aportes: no último Relatório de Projeções Fiscais, as projeções oficiais indicam um cenário base de constrição contínua do espaço orçamentário das despesas discricionárias (englobando o dispêndio com as ações climáticas listadas) que passaria de 1,7% do PIB em 2023 para menos de 1% do PIB em um horizonte de 10 anos, sendo que mais da metade desses valores são direcionados para o cumprimento dos pisos constitucionais de saúde e educação, além de emendas parlamentares de execução mandatória.

Com isso, os valores efetivamente disponíveis ao governo para aplicação nos temas críticos da transição climática estão em patamares inferiores aos valores de referência da EPE e do Banco Mundial, tornando o financiamento da transição climática brasileira desafiador.

Logo, apesar de o Brasil ter um governo simpático à agenda ambiental e interessado em seu cumprimento, há diversas amarras que o impedem de tomar um papel mais ativo: do lado doméstico, a rigidez orçamentária e as dificuldades políticas de transicionar as prioridades de dispêndio público para a pauta ambiental; do lado externo, as dificuldades de se garantir o comprometimento de diversos países com o aporte de recursos nos fundos climáticos internacionais e a confiança em sua boa gestão.

- **Munir Soares: Como fica a pauta climática com Trump?**

Restou às equipes técnicas buscar formas criativas de captação e redirecionamento de recursos, desenhando mecanismos de incentivo para o setor privado e repensando o papel do governo, que passa a focar mais em fiscalização, regulação e gestão, e menos na execução propriamente dita. Emissões de títulos financeiros direcionados às ações de infraestrutura climática, regulamentação do mercado de carbono, priorização de investimentos públicos compatíveis com as metas ambientais (especialmente no eixo da energia verde, em que o país conta com forte vantagem comparativa), revisão de subsídios concedidos às atividades altamente dependentes de combustíveis fósseis - essas, além de tantas outras, são algumas das alternativas já mapeadas e que passarão a ser implementadas, em diferentes estágios.

Como exemplo, tomemos o lançamento, em novembro, de um edital para a concessão, por 40 anos, de 10,3 mil hectares de área pública para a restauração de florestas no Estado do Pará. A remuneração do concessionário se dará pelo aproveitamento de ativos ambientais do território, como os créditos de carbono gerados com a regeneração da mata nativa. O desenho do edital conta ainda com algumas contrapartidas para a responsabilização das empresas pelo meio ambiente e pelas comunidades que afetam.

Apesar de ser uma forma inteligente de buscar recursos para que o país cumpra os compromissos firmados na COP29, trata-se de uma iniciativa incipiente e isolada - ainda mais tendo em vista o volume mínimo de recursos necessários para a transição climática. Dessa forma, as alternativas passam por terceirizar as metas, envolvendo, incentivando e expandindo a participação da iniciativa privada (doméstica e internacional) e, idealmente, buscando suplementação de recursos junto a fundos externos, tais como o Fundo de Perdas e Danos.

Mariana Palandi Medeiros Pacheco é consultora da Tendências Consultoria. É mestre em Administração pelo Insper e bacharel em Ciências Econômicas pela PUC-SP.

João Pedro Viegas de Moraes Leme é consultor da Tendências Consultoria. É advogado pela Faculdade de Direito da USP e graduando em Ciências Econômicas pela FEA/USP.